



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

DECRETO Nº37/2020

SÚMULA: Regulamenta a Lei Municipal nº 1.556/2020 e abre Crédito Especial por anulação de dotação, para atender despesas do Fundo Municipal de Saúde, no enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O Senhor **VALTER KUHN**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º. Fica Suplementado a Rubrica de Receita Orçamentária **1.7.1.8.03.9.1.01** - Transferências de Recursos do SUS – Outras Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo, o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, no Orçamento Programa 2020.

Parágrafo Único. A rubrica de receita acolherá os recursos financeiros vinculados ao enfrentamento do Covid-19, repassados pelo Fundo a Fundo do Ministério da Saúde.

Fonte de Recursos: 01.46.00 - Transferência de Recursos Vinculado a Saúde – SUS - CUSTEIO

Metas Financeiras: R\$ 50.000,00

Art. 2º Fica aberto Crédito Especial no orçamento programa LOA/2020, aprovado pela Lei Municipal nº 1.524/2019, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte Funcional Programática:

07. Secretaria Municipal de Saúde

002. Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica

10. Saúde

301. Atenção Básica

0004. Saúde Para Todos!

2.198. Enfrentamento da Emergência COVID-19

3.1.90.04. Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
3.1.90.13. Obrigações Patronais (INSS)	R\$ 1.000,00
3.3.90.30. Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3.3.90.32. Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
3.3.90.34. Outras Despesas Decor. de Contratação/Terceirização	R\$ 5.000,00
3.3.90.39. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
4.4.90.52. Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 10.000,00
SOMA	R\$ 50.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
Gestão 2017/2020
CNPJ 01.978.212/0001/00

Fonte de Recursos: 01.46.00 - Transferência de Recursos Vinculado a Saúde – SUS - CUSTEIO

Metas Financeiras: R\$ 50.000,00

Meta Física: Atender ao enfrentamento da Endemia Coronavírus COVID-19

Art. 3º - O Crédito Especial ora aberto tem fulcro no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente do Excesso de Arrecadação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte MT, 15 de abril de 2020.

Valter Kuhn
Prefeito Municipal